

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 226/2021-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de dezembro de 2021, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de dezembro de 2021, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 207,46 (duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(em exercício)

(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/12/2021 A 31/12/2021

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

1999 C.M. 6,5269 6,5269 6,5269 6,5269 6,5269 6,5269 6,5269 6,5269 6,5269 6,5269 6,5269 6,5269

JUROS 303,19 300,81 297,48 295,13 293,11 291,44 289,78 288,21 286,72 285,34 283,95 282,35

2000 C.M. 5,9927 5,9927 5,9927 5,9927 5,9927 5,9927 5,9927 5,9927 5,9927 5,9927 5,9927 5,9927

JUROS 280,89 279,44 277,99 276,69 275,20 273,81 272,50 271,09 269,87 268,58 267,36 266,16

2001 C.M. 5,4326 5,3917 5,3654 5,3470 5,3047 5,2454 5,2226 5,1471 5,0654 5,0199 5,0010 4,9295

JUROS 264,89 263,87 262,61 261,42 260,08 258,81 257,31 255,71 254,39 252,86 251,47 250,08

2002 C.M. 4,8924 4,8834 4,8745 4,8656 4,8604 4,8265 4,7734 4,6919 4,5975 4,4917 4,3761 4,1994

JUROS 248,55 247,30 245,93 244,45 243,04 241,71 240,17 238,73 237,35 235,70 234,16 232,42

2003 C.M. 3,9676 3,8633 3,7813 3,7222 3,6615 3,6466 3,6709 3,6967 3,7040 3,6813 3,6428 3,6271

JUROS 230,45 228,62 226,84 224,97 223,00 222,00 221,00 220,00 219,00 218,00 217,00 216,00

2004 C.M. 3,6098 3,5883 3,5599 3,5217 3,4894 3,4497 3,4001 3,3567 3,3188 3,2759 3,2603 3,2430

JUROS 215,00 214,00 213,00 212,00 211,00 210,00 209,00 208,00 207,00 206,00 205,00 204,00

2005 C.M. 3,2167 3,2001 3,1895 3,1768 3,1458 3,1297 3,1376 3,1518 3,1645 3,1897 3,1938 3,1738

JUROS 203,00 202,00 201,00 200,00 199,00 198,00 197,00 196,00 195,00 194,00 193,00 192,00

2006 C.M. 3,1634 3,1611 3,1385 3,1404 3,1546 3,1540 3,1421 3,1211 3,1158 3,1031 3,0957 3,0708

JUROS 191,00 190,00 189,00 188,00 187,00 186,00 185,00 184,00 183,00 182,00 181,00 180,00

2007 C.M. 3,0534 3,0454 3,0324 3,0255 3,0189 3,0146 3,0098 3,0020 2,9910 2,9499 2,9158 2,8941

JUROS 179,00 178,00 177,00 176,00 175,00 174,00 173,00 172,00 171,00 170,00 169,00 168,00

2008 C.M. 2,8640 2,8226 2,7949 2,7843 2,7649 2,7344 2,6838 2,6341 2,6049 2,6148 2,6054 2,5773

JUROS 167,00 166,00 165,00 164,00 163,00 162,00 161,00 160,00 159,00 158,00 157,00 156,00

2009 C.M. 2,5755 2,5869 2,5867 2,5901 2,6119 2,6110 2,6063 2,6146 2,6315 2,6291 2,6226 2,6235

JUROS 155,00 154,00 153,00 152,00 151,00 150,00 149,00 148,00 147,00 146,00 145,00 144,00

2010 C.M. 2,6217 2,6246 2,5984 2,5704 2,5543 2,5360 2,4968 2,4884 2,4829 2,4559 2,4292 2,4044

JUROS 143,00 142,00 141,00 140,00 139,00 138,00 137,00 136,00 135,00 134,00 133,00 132,00

2011 C.M. 2,3670 2,3580 2,3351 2,3129 2,2989 2,2875 2,2872 2,2903 2,2914 2,2775 2,2606 2,2515

JUROS 131,00 130,00 129,00 128,00 127,00 126,00 125,00 124,00 123,00 122,00 121,00 120,00

2012 C.M. 2,2419 2,2455 2,2387 2,2372 2,2247 2,2023 2,1824 2,1674 2,1350 2,1078 2,0895 2,0959

JUROS 119,00 118,00 117,00 116,00 115,00 114,00 113,00 112,00 111,00 110,00 109,00 108,00

2013 C.M. 2,0907 2,0770 2,0706 2,0664 2,0600 2,0613 2,0547 2,0392 2,0363 2,0270 1,9999 1,9873

JUROS 107,00 106,00 105,00 104,00 103,00 102,00 101,00 100,00 99,00 98,00 97,00 96,00

2014 C.M. 1,9818 1,9682 1,9603 1,9439 1,9155 1,9069 1,9155 1,9277 1,9383 1,9372 1,9368 1,9254

JUROS 95,00 94,00 93,00 92,00 91,00 90,00 89,00 88,00 87,00 86,00 85,00 84,00

2015 C.M. 1,9037 1,8965 1,8839 1,8739 1,8516 1,8347 1,8274 1,8150 1,8046 1,7973 1,7722 1,7415

JUROS 83,00 82,00 81,00 80,00 79,00 78,00 77,00 76,00 75,00 74,00 73,00 72,00

2016 C.M. 1,7210 1,7135 1,6877 1,6745 1,6673 1,6613 1,6427 1,6164 1,6227 1,6158 1,6153 1,6132

JUROS 71,00 70,00 69,00 68,00 67,00 66,00 65,00 64,00 63,00 62,00 61,00 60,00

2017 C.M. 1,6124 1,5991 1,5923 1,5913 1,5974 1,6175 1,6257 1,6415 1,6464 1,6425 1,6324 1,6308

JUROS 59,00 58,00 57,00 56,00 55,00 54,00 53,00 52,00 51,00 50,00 49,00 48,00

2018 C.M. 1,6178 1,6059 1,5967 1,5943 1,5854 1,5708 1,5454 1,5229 1,5162 1,5060 1,4795 1,4757

JUROS 47,00 46,00 45,00 44,00 43,00 42,00 41,00 40,00 39,00 38,00 37,00 36,00

2019 C.M. 1,4927 1,4994 1,4984 1,4799 1,4642 1,4512 1,4454 1,4363 1,4365 1,4438 1,4366 1,4288

JUROS 35,00 34,00 33,00 32,00 31,00 30,00 29,00 28,00 27,00 26,00 25,00 24,00

2020 C.M. 1,4168 1,3925 1,3913 1,3911 1,3687 1,3680 1,3535 1,3322 1,3017 1,2532 1,2132 1,1701

JUROS 23,00 22,00 21,00 20,00 19,00 18,00 17,00 16,00 15,00 14,00 13,00 12,00

2021 C.M. 1,1400 1,1314 1,0994 1,0704 1,0606 1,0573 1,0486 1,0431 1,0331 1,0242 1,0125 1,0000

JUROS 11,00 10,00 9,00 8,00 7,00 6,00 5,00 4,00 3,00 2,00 1,00 0,00

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc322241

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar